



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
FUNDO ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE
BRANCO - FASS

Ata 003/2023

Conselho do Fundo Assistência à Saúde dos Servidores Efetivos
do Município de Cerro Branco

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2023, às 13 horas da tarde reuniu-se os Membros do **Conselho do Fundo Assistência à Saúde dos Servidores Efetivos do Município de Cerro Branco- FASS** no gabinete do prefeito para tratar dos seguintes assuntos; que foram colocados em pauta pela Presidente Sra Ana Claudia Kasburger; o primeiro assunto foi colocado em pauta ao conselho foi a atualização do saldo bancário atualizado neste mês de maio na data de hoje, estamos com um valor de R\$ 1.721.407,21 aplicado, rendimento mensal do juro está em R\$ 14.599,03 até a presente data pois não encerrou o mês atual, pois aumentara esse valor até o fim do mês. Também foi apresentado ao conselho que o Sr. Dionata Soares Pfaff, trouxe recibos para fazer o uso do fundo de saúde, para a responsável do setor fazer a requisição do formulário, a Sra Joelma Bilha, onde foi constatado que o mesmo, nunca solicitou o formulário para desconto em folha dos 3% de contribuição ao fundo de saúde, perante verificação no setor de RH desta prefeitura. Salientamos ainda que está bem claro na Lei Municipal 2152/2023, Art 3º que é caráter facultativo fazer parte do fundo de assistência à saúde FASS. Diante disso, o mesmo solicitou verbalmente, que gostaria de pagar retroativo e fazer parte do fundo de saúde, já que o mesmo tem interesse em usar no próximo mês em uma cirurgia. Diante do exposto, esse conselho entende que não há possibilidade de pagar retroativo pois abrirá precedentes a outros casos, pois já havia solicitação anteriormente por outro servidor e foi negado. Também citamos que não existe previsão em lei e estaríamos infringindo a mesma e está claro que precisa ser obedecida a carência prevista no Art 4º na lei do FASS. Além disso, não tem possibilidade de receber retroativo pois a prefeitura tem a contribuição da parte patronal ao FASS. Perante ao exposto, foi colocado em votação e por unanimidade deste conselho, foi votado desfavorável ao pedido do Senhor Dionata Soares Pfaff. Nada mais havendo, a presente reunião, foi lavrada e a presente ata, que foi colocada para leitura e aprovada, que vai ser assinada pelo Presidente e demais conselheiros.

Ana Claudia Kasburger, Joelma Bilha, Madalena Fritzsche, Sereia Schultz, Ana Cristina R. dos Santos, Fabrice Holberstaedt, Ane Silve Temp